



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	23 / 6 / 00		
D.O.U.	27 / 6 / 00	Seção	1E P. 8
ATO:	PM 808	23/6/00	
D.O.U.	27 / 6 / 00	Seção	1E P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Cascavel		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, a ser ministrado na Faculdade Dom Bosco, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.005605/99-60		
PARECER Nº: CES 531/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I – RELATÓRIO

O Centro de Ensino Superior de Cascavel solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do bacharelado em Administração, com habilitação em Marketing, a ser ministrado na Faculdade Dom Bosco, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria 1.533, de 1/10/99, visitou a Faculdade em 16 e 17 de novembro de 1999 e elaborou relatório favorável à autorização do curso pleiteado, com cem vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos e horário noturno, com regime seriado semestral. As condições iniciais para oferta do curso receberam conceito C.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para oferta do curso Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cascavel, na cidade de mesmo nome, Estado do Paraná, com conceito global C atribuído às condições iniciais para oferta do curso, com 100 (cem) vagas anuais e em horário noturno, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, e regime seriado semestral.

Recomendo que a Instituição:

- divulgue, no edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso (Art. 4º, Portaria 2297, de 8/11/99);
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria 971, de 22/8/97;
- aumente o acervo bibliográfico, implementando a cada semestre os livros necessários às disciplinas a serem lecionadas no semestre seguinte.

Brasília-DF, 07 de junho de 2000.

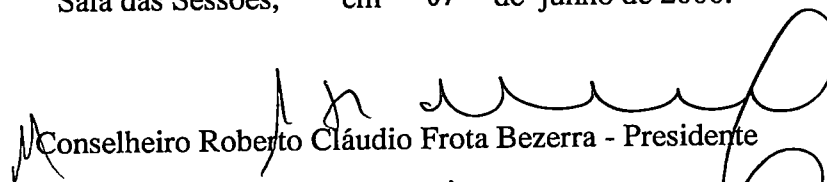
Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

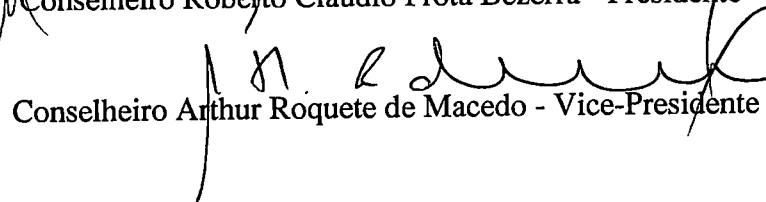
Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a) *ad hoc*

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

531/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 325 /2000

Processo nº : 23000.005605/99-60
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL
CNPJ : 02.096.765/0001-00
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

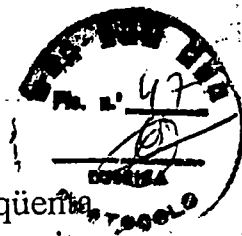
O Centro de Ensino Superior de Cascavel solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou preliminarmente o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1096/99, manifestou-se favorável à continuidade do trâmite do processo.

Em 11 de agosto de 1999, o Diretor Presidente do Centro de Ensino Superior de Cascavel assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar a existência de condições para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.533, de 01 de outubro de 1999, constituída pelos professores Celso Sebastião de Souza, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Callisthenes Mario Tomé Pires Nunes, da Fundação Universidade do Tocantins.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 16 e 17 de novembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Marketing,



bacharelado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 061/00 MEC/SESu/DEPES/COESP.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso e considerou que o projeto apresentado pela Instituição, de uma maneira geral, apresenta-se bem concebido.

Esta Secretaria constatou equívocos na carga horária total da grade curricular aprovada pelos avaliadores. Após as devidas correção, a carga horária passou a ser de 3.280 horas/aula.

Cumprе ressaltar, que se encontra anexado ao presente processo, Termo em que a Instituição se compromete em prosseguir a implantação da biblioteca, adquirindo, antes do início de cada semestre letivo, todas as obras previstas nas bibliografias das disciplinas propostas para o curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

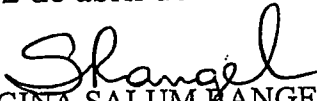
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para a oferta do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cascavel, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do

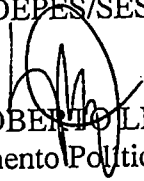
referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

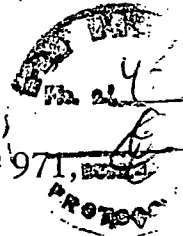
Brasília, 12 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento Política do Ensino Superior
DEPES/SESu





ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005605/99-60

Instituição: Faculdade Dom Bosco

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Marketing	Centro de Ensino Superior de Cascavel	100	Noturno	Seriado Semestral	3.280 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Literatura, Educação (2), Matemática, Ensino da Matemática, Ciências Sociais	06
Especialistas	Finanças, Ciências Contábeis, Planejamento e Administração de Recursos Humanos, Marketing	04
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes do 1º ano e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO



INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura disponibilizada pela Instituição foi considerada em conformidade com as necessidades iniciais do curso, apesar de apresentar pequenas deficiências, que segundo a Comissão de Avaliação, são sanáveis progressivamente.

LABORATÓRIOS (Instalações e equipamentos)

Os laboratórios da Instituição atendem plenamente às necessidades iniciais do curso, considerando que há proposta da Mantenedora de prover progressivamente, conforme necessidade do curso, a implementação da infra-estrutura tecnológica.

BIBLIOTECA

A biblioteca da Instituição dispõe de 187 m², com capacidade para 25 usuários sentados, 372 títulos e 537 volumes. A bibliografia disponível na biblioteca foi considerada insuficiente para atender às exigências das disciplinas programadas, havendo portanto atendimento apenas parcial, o que seria suficiente ao início do curso. Consta porém, em anexo ao presente processo, Termo em que o presidente do Centro de Ensino Superior de Cascavel se compromete em prosseguir a implantação da biblioteca, adquirindo, antes do início de cada semestre letivo, todas as obras previstas nas bibliografias das disciplinas propostas para o curso.

sh

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
PRIMEIRO ANO				
Comunicação e Expressão	Silvana Lorena da Silva	G. Letras M. Literatura		R. Engº Rebouças, 2479 (45) 223-3304
Fundamentos de Marketing	Adir Schmidt	G. Administração pela UNIOESTE-M.C.Rondo(1992. Especialista em Finanças- 1998 Mestrando pela UFSC em Gestão e Competitividade		R. Filosofia, 304, Bairro Faculdade (45) 222-7604
Contabilidade Geral e de Custos I e II	Jaime Fabro	G. C. Contábeis E. C. Contábeis		R. Pemanbuco, 308 apto. 8 Centro (45) 223-1343
Filosofia e Lógica	Ivo Oss Emer	G. Filosofia M. Educação		R. Sérgio Djalma Holanda, 831 (45) 223-4077
Teorias da Administração I e II	Rosane Alves	G. Administração E. Educação	SUBSTITUÍDA	R. Administração 1307 Jardim Universitário (45) 223-6352
Teorias da Administração I e II	Nelson Pereira de Souza	G. Administração E. Planejamento e Administração de Recursos Humanos		Rua Afonso Pena 2217 (45) 222-5960
Matemática	Silvia Fabro	G. Matemática M. Matemática		R. Pernambuco, 308 apto. 8 Centro (45) 223-1343
Matemática Financeira	Silvia Fabro	G. Matemática M. Matemática	SUBSTITUÍDA	R. Pernambuco, 308 apto. 8 Centro (45) 223-1343
Matemática Financeira	Tania Stella Bassoi	G. Matemática M. Ensino da Matemática		R. Presidente Bernardes, 1223 (45) 223-7739
Administração Mercadológica	Mário Luiz Soares	G. Administração E. Marketing		Rua Visconde do Rio Branco - 2982 - apto 12 - Cascavel - PR (45) 225-1003

C. R. R.

[Assinatura]

Sociologia Aplicada à Administração	José Otacílio Silva	G. C. Sociais M. C. Sociais		Rua Manoel Ribas - 5937 - Centro - Cascavel 226-55-53
Psicologia Aplicada à Administração	Odete Lodi	G. Psicologia M. Educação	EXCLUÍDA	
Psicologia Aplicada à Administração	Ricardo Barristi Archer	G. Psicologia M. Educação		Rua Clóvis Beviláqua nº 62 - Bairro Cabral - Curitiba - PR 252-1213

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização	4	40,00	3	30,00	1	10,00
Mestrado	6	60,00			6	60,00
Doutorado						
Total	10	100	3	30,00		60,00

$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$

100

$$\frac{60 \times 3 + 40 \times 2}{100} = 2,6$$

TITULAÇÃO

Conceito	Mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

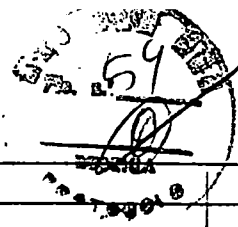
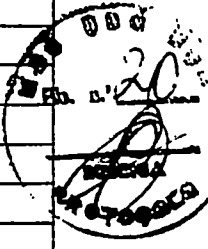
Conceito A B C D E

☐ ☒ ☐ ☐ ☐

Handwritten signature

3.5 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Primeiro semestre	
01- Comunicação e Expressão	40
02- Fundamentos de Marketing	40
03- Contabilidade Geral e de Custos I	80
04- Filosofia e Lógica	80
05- Teorias da Administração I	80
06- Matemática	80
	400
Segundo Semestre	
07- Administração Mercadológica I	40
08- Sociologia Aplicada à Administração	80
09- Psicologia Aplicada à Administração	80
10- Teorias da Administração II	80
11- Matemática Financeira	80
12- Contabilidade Geral e de Custos II	40
	400
Terceiro semestre	
13- Administração de Recursos Humanos I	80
14- Economia	80
15- Administração Mercadológica II	40
16- Estatística	80
17- Informática	40
18- Organização, Sistemas e Métodos I	80
	400
Quarto semestre	
19- Administração de Recursos Humanos II	80
20- Administração de Re.Mat. e Patrimon.	80
21- Noções de Direito	40
22- Métodos e Técnicas de Pesquisa	40
23- Negociação em Vendas	80
24- Comunicação em Marketing	80
	400
Quinto semestre	
25- Administração da Produção I	80
26- Direito do Consumidor	80
27- Administração de Sistemas de Infor. I	80
28- Administração de Sistemas de Preços	80
29- Administração Financeira e Orçamento I	80
	400
Sexto semestre	
30- Administração da Produção II	80
31- Administração de Sistemas de Infor. II	80
32- Planejamento Estratégico em Marketing I	80
33- Ética (geral e profissional)	40
34- Pesquisa Mercadológica	40
35- Administração Financeira e Orçamento II	80

	400
Sétimo semestre	
36- Fundamentos da Qualidade Total	40
37- Planejamento Estratégico em Mark. II	80
38- Criatividade	40
39- Desenvolvimento e Gerência de Produtos	80
40- Computação Gráfica	80
41- Estágio Supervisionado	80
Oitavo semestre	
42- Tópicos Especiais em Marketing	80
43- Inglês Técnico (optativa)	80
44- Espanhol Técnico (optativa)	80
45- Estágio Supervisionado	240
Total	3.280

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E/OU HABILITAÇÃO (cont.)

3.6 OUTROS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO		COMENTÁRIOS
3.6.1 Estágio Curricular		O professor de estágio será orientado para o ótimo aproveitamento dos estagiários, com as professoras orientadoras dentro das áreas do curso. As atividades do estágio estão estabelecidas no regulamento do estágio. A atividade de estágio inicia no terceiro semestre com a disciplina de Teoria e Prática de Pesquisa e se concretiza a partir do quarto semestre com o estágio supervisionado. O estágio supervisionado apresenta o estágio e a demonstração das atividades desenvolvidas e sua fundamentação teórica, com acompanhamento e orientação do professor responsável.
	SIM NÃO	
Há Coordenador de Estágio	☐ ☒	
Há Professores Orientadores	☐ ☒	
Ao Longo do Curso	☒ ☐	
TCC	☒ ☐	
Articula Teoria x Prática	☒ ☐	
Há regulamento de estágios	☒ ☐	
3.7.2 Plano de Avaliação Institucional		Observações: A faculdade pretende implantar sistematicamente a auto-avaliação observando as orientações estabelecidas pela IESB, nos termos do Parecer nº 005 e partir do primeiro semestre. A avaliação institucional é iniciada com a implantação dos cursos DE Licenciatura em Pedagogia tendo por objetivo estruturar os
	SIM NÃO	
Implementado	☒ ☐	
Da IES	☒ ☐	
Do Curso	☐ ☒	
Análise de Resultados	☐ ☒	
Discussão com Colegiado	☐ ☒	

1. C. R. L. M.

CH